



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3332

Protocolada em 05/12/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme ofício n.º 1410/11

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 06/12/11

1.º Secretário (a) _____

Senhor Presidente: _____

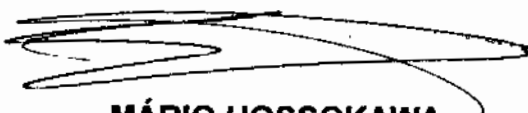
DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/12/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a renovação periódica da pintura de sinalização de trânsito horizontal e a instalação de semáforo na rotatória existente na confluência da Avenida Colombo com a Rodovia PR 317, com a Rodovia BR 376, com a Rua Olímpico e com a Avenida Pioneiro João Pereira, para funcionar diariamente, pelo menos por duas horas, nos horários de pico (às 7 horas e às 18 horas).

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de novembro de 2011.


MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. 1410 /2011-CMM

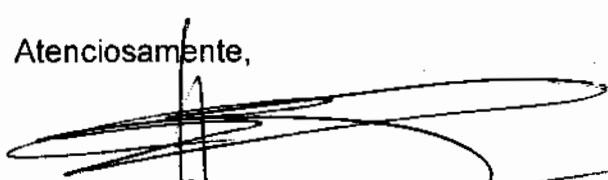
Maringá, 07 de dezembro de 2011.

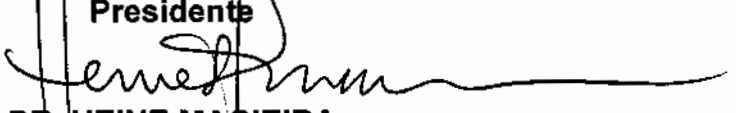
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a renovação periódica da pintura de sinalização de trânsito horizontal e a instalação de semáforo na rotatória existente na confluência da Avenida Colombo com a Rodovia PR 317, com a Rodovia BR 376, com a Rua Olímpico e com a Avenida Pioneiro João Pereira, para funcionar diariamente, pelo menos por duas horas, nos horários de pico (às 7 horas e às 18 horas).

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."